



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 47/2022/PROEX, de 23 de agosto de 2022

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNILA AMIG@: RECEPÇÃO A
CIENTISTAS UCRANIANOS**

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), por meio da Chamada Pública nº10/2022 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), considerando o Edital do Programa Institucional de Extensão UNILA Amig@, torna público o resultado preliminar das entrevistas nos termos a seguir estabelecidos:

1 RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta abaixo, em ordem classificatória, o resultado da seleção dos candidatos(as) concorrentes no âmbito do Edital n.º41/2022/PROEX:

Candidato(a)	Resultado
Valdilena Rammé	Aprovado(a)
Katia Regina Garcia Punhagui	Cadastro de reserva
Marcia Regina Becker	Cadastro de reserva
Herlander da Mata Fernandes Lima	Cadastro de reserva
Walfrido Alonso Pippo	Cadastro de reserva
Francisca Paula Maia	Cadastro de reserva
Gisele Suhett Helmer	Cadastro de reserva
Gabriel Ferrão Moreira	Cadastro de reserva
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	Cadastro de reserva
Raphael Fortes Infante Gomes	Cadastro de reserva

Juliana Pirola da Conceição	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.2, do Edital 41/2022/PROEX)
Marcelo Marinho	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.2, do Edital 41/2022/PROEX)

2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Os(As) candidatos(as) indeferidos em resultado preliminar poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, até o dia 24 de agosto.

2.1.1 O recurso deverá ser enviado para coex.proex@unila.edu.br.

2.2 Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A candidatura a este edital implica o conhecimento e concordância com o mesmo, por parte do(a) proponente, e também sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades de extensão.

3.2 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

3.3 Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento da Chamada Pública 10/2022/FA, deste edital, ou demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.5 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.7 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.8 As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

3.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional do Programa Institucional de Extensão UNILA Amig@.



Emitido em 23/08/2022

EDITAL Nº 62/2022 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 17:10)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **52fe9b649e**